



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**CONSELHO DE CENTRO**

Ata da reunião ordinária do Conselho do Centro de Educação e Ciências Humanas realizada em 29 de novembro de 2018.

1 Ao vinte e nove (29) dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, no  
2 Auditório do CECH, localizado na Didática III, na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de  
3 Campos”, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho do Centro Educação e Ciências  
4 Humanas, convocada pela Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Ana Maria Leal Cardoso, para análise dos seguintes  
5 pontos em pauta: 1. Informes; 2. Apreciação e aprovação de atas (01/08, 15/08 e 06/09); 3.  
6 Proc. 23113.040527/2018-32 – Termo de Prof. Voluntário de Baruch Blumberg Carvalho de  
7 Matos – DCOS **Aprovação ad-referendum**; 4. Proc. 23113.040362/2018-07 – Termo de Prof.  
8 Voluntário de Robson Viana de Lima – DCOS **Aprovação ad-referendum**; 5. Proc.  
9 23113.043891/2018-54 – Termo de Prof. Voluntário de José Cristian Góes – DCOS **Aprovação**  
10 **ad-referendum**; 6. Proc. 23113.034341/2018-44 – Termo de Prof. Voluntário de Emmanuel  
11 Cabral Teles Chagas – DMU **Aprovação ad-referendum**; 7. Proc. 23113.034349/2018-19 –  
12 Termo de Prof. Voluntário de Odílio Uerlei Martins Saminez – DMU **Aprovação ad-**  
13 **referendum**; 8. Proc. 23113.034327/2018-41 – Termo de Prof. Voluntário de Saory Raquel do  
14 Nascimento Santana – DMU **Aprovação ad-referendum**; 9. Proc. 23113.043328/2018-86 –  
15 Termo de Prof. Voluntário de Sandra Raquel Santos de Oliveira – DPS **Aprovação ad-**  
16 **referendum**; 10. Proc. 23113.048456/2018-16 – Termo de Prof. Voluntário de Danielle V. S. G.  
17 Marinho – DAVD **Aprovação ad-referendum**; 11. Proc. 23113.050636/2018-68 – Termo de  
18 Prof. Voluntário de Maria Roseneide Santana dos Santos – DLEV **Aprovação ad-referendum**;  
19 12. Proc. 23113.045478/2018-24 – Afastamento para Licença Capacitação do Prof. Antônio  
20 José Pereira Filho (DELI); **Aprovação ad-referendum**; 13. Proc. 23113.037383/2018-37 –  
21 Eleição de Coordenador de Cursos – DLES/Inglês **Aprovação ad-referendum**; 14. Proc.  
22 23113.049010/2018-17 – Afastamento para pós-doutoramento da Profa. Tais Kalil Rodrigues  
23 **Aprovação ad-referendum**; 15. Proc. 23113.052355/2018-40 – Licença Capacitação da Profa.  
24 Dra. Valéria Jane Siqueira Loureiro (DLES) **Aprovação ad-referendum**; 16. Proc.  
25 23113.046275/2018-55 – Afastamento para Posdoutoramento do Prof. Christian Lindberg L. do  
26 Nascimento (DFL); **Relator: Prof. Dr. Gerson Praxedes (DTE) - Aprovação ad-referendum**;  
27 17. Proc. 23113.044962/2018-36 – Afastamento para Licença Capacitação da Profa. Joyce  
28 Palha Colaça (DLES); **Relator: Prof. Dr. Jean Fábio B. Cerqueira (DCOS)**; 18. Proc.  
29 050662/2018-96 – Licença Capacitação do Prof. Frank Nilton Markon (DCS); **Relator: Prof. Dr.**  
30 **Josadac Bezerra (NGCR)**; 19. Proc. 052188/2018-37 – Afastamento para pós-doutoramento  
31 da Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Dalila Xavier de Franca (DPS); **Relatora: Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Alzenira Aquino de Oliveira**  
32 **(DELI)**; 20. Proc. 052190/2018-14 - Afastamento para pós-doutoramento do Prof. Dr. Marcus  
33 Eugênio Oliveira Lima (DPS); **Relator: Prof. Dr. Renato Mendes Rocha (DFL)**; 21. Proc.  
34 23113.050990/2018-92 – Licença Capacitação da Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Marileia Silva dos Reis (DLEV);  
35 **Relatora: Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Ana Lúcia Simões Borges Fonseca (DLES)**; 22. Proc.  
36 23113.051983/2018-16 – Eleição de Chefia e Subchefia (DELI); **Relator: Prof. Dr. Hélio Mário**  
37 **de Araújo (DGE)**; 23. Redistribuição de espaços do CECH; 24. O que ocorrer. A reunião foi  
38 presidida pela Profa. Ana Maria Leal Cardoso, Diretora em do CECH. Estiveram presentes os  
39 seguintes conselheiros: Renato Mendes Rocha/DFL; Ana Lúcia Simões Borges Fonseca/DLES;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**CONSELHO DE CENTRO**

40 Antônio Ponciano Bezerra - Decano/DLEV, Zenith Nara C. Delabrida/DPS; Gerson Praxedes  
41 Silva/DTE; Jean Fábio Borba Cerqueira/DCOS; Silvana Aparecida Bretas/DED, Carlos Franco  
42 Liberato de Sousa/DHI; Alzenira Aquino de Oliveira/DELI e os seguintes representantes  
43 docentes: Márcia Cristina Baltazar/DTE; Vanderlei José Zacchi; Allan Wolney Mesquita  
44 Santos/Rep. Disc. DFL; além dos representantes dos Técnicos Administrativos, Luiz Henrique  
45 Pimenta Quintela e Fábio da Rocha. Havendo *quorum* regimental, a Profa. Ana Maria Leal  
46 Cardoso deu início à reunião com solicitação de ponto de pauta por parte da Profa. Silvana A.  
47 Bretas, acerca de encaminhamento de ocorrido em reunião departamental, que foi acatado por  
48 todos. Obedecendo a ordem da pauta, passou para o **primeiro ponto**, Informes: a) segunda  
49 edição da autoavaliação institucional pelos docentes, através da Comissão Própria de  
50 Avaliação (CPA); b) lançamento de livros para o ENPOLE 2018; c) convite para o I Fórum de  
51 pós-graduação da UFS, nos dias 03 e 04 de dezembro; d) eleição do SPA; e) Memorando  
52 COPGD – referência ao apoio recebido pela CAPES; f) Memorando – CINTEC – SISGEN; g)  
53 Termo de Compromisso da Vara de Execução de Medidas e Penas Alternativas; h) Memorando  
54 DIEB – renovação de apólice de seguros para discentes; i) III Seminário de Dinâmica e  
55 Modelagem Costeira (III SDMC)/DGE; j) Memorando PROEX – Cadastro de atividade de  
56 extensão integradora de Formação I – Semac; k) Questionamento do DEN à PROJUR sobre  
57 Prof. Voluntário; Calendário de atividade da Diretoria de Avaliação da CAPES; l) Edital de  
58 Remoção – Educação e Línguas Estrangeiras; m) Inscrição de planos de trabalho – e  
59 P/RODAP/PROEST; n) Aprovação da Política Linguística da UFS. Passando ao **segundo**  
60 **ponto**, apreciação e aprovação de atas dos dias 01/08, 15/08 e 06/09 que foram aprovadas  
61 pelo Conselho; 3) Do terceiro ao décimo sexto ponto, tivemos a aprovação dos seguintes ad-  
62 referenduns: 3. Proc. 23113.040527/2018-32 – Termo de Prof. Voluntário de Baruch Blumberg  
63 Carvalho de Matos – DCOS **Aprovação ad-referendum**; 4. Proc. 23113.040362/2018-07 –  
64 Termo de Prof. Voluntário de Robson Viana de Lima – DCOS **Aprovação ad-referendum**; 5.  
65 Proc. 23113.043891/2018-54 – Termo de Prof. Voluntário de José Cristian Góes – DCOS  
66 **Aprovação ad-referendum**; 6. Proc. 23113.034341/2018-44 – Termo de Prof. Voluntário de  
67 Emmanuel Cabral Teles Chagas – DMU **Aprovação ad-referendum**; 7. Proc.  
68 23113.034349/2018-19 – Termo de Prof. Voluntário de Odílio Uerlei Martins Saminez – DMU  
69 **Aprovação ad-referendum**; 8. Proc. 23113.034327/2018-41 – Termo de Prof. Voluntário de  
70 Saory Raquel do Nascimento Santana – DMU **Aprovação ad-referendum**; 9. Proc.  
71 23113.043328/2018-86 – Termo de Prof. Voluntário de Sandra Raquel Santos de Oliveira –  
72 DPS **Aprovação ad-referendum**; 10. Proc. 23113.048456/2018-16 – Termo de Prof. Voluntário  
73 de Danielle V. S. G. Marinho – DAVD **Aprovação ad-referendum**; 11. Proc.  
74 23113.050636/2018-68 – Termo de Prof. Voluntário de Maria Roseneide Santana dos Santos  
75 – DLEV **Aprovação ad-referendum**; 12. Proc. 23113.045478/2018-24 – Afastamento para  
76 Licença Capacitação do Prof. Antônio José Pereira Filho (DELI); **Aprovação ad-referendum**;  
77 13. Proc. 23113.037383/2018-37 – Eleição de Coordenador de Cursos – DLES/Inglês  
78 **Aprovação ad-referendum**; 14. Proc. 23113.049010/2018-17 – Afastamento para pós-  
79 doutoramento da Profa. Tais Kalil Rodrigues **Aprovação ad-referendum**; 15. Proc.  
80 23113.052355/2018-40 – Licença Capacitação da Profa. Dra. Valéria Jane Siqueira Loureiro  
81 (DLES) **Aprovação ad-referendum**; 16. Proc. 23113.046275/2018-55 – Afastamento para  
82 Posdoutoramento do Prof. Christian Lindberg L. do Nascimento (DFL); **Relator: Prof. Dr.**  
83 **Gerson Praxedes (DTE) - Aprovação ad-referendum**; 17)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**CONSELHO DE CENTRO**

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

.. No **terceiro** e **quarto pontos**, Processos. 23113.036138/2018-11 e 23113.036131/2018-91, que trataram do termo de Prof. Voluntário de Danielle Rodrigues e Thiago Maciel, respectivamente, ambos para o DLEV que foram aprovados *Ad referendum*, contou com a fala do Prof. Ricardo Abreu que relatou a carência e necessidade do corpo docente do DLEV. Dada a ciência aos membros do Conselho, a Presidente pôs em votação, sendo aprovados por unanimidade. Na sequência tratou-se do **quinto ponto**, Proc. 23113.030864/2018-11, que versa sobre Licença Capacitação do Prof. Michell Ângelo, docente do DAVD, que teve como relatora a Profa. Alzenira Aquino de Oliveira, que por não estar presente teve seu conteúdo lido pelo Prof. Genésio José, onde consta “*sou favorável à concessão do afastamento para realização de doutoramento pleiteado pelo Prof. Ms. Michell Angel Santos Lima, no período de 01 de agosto de 2018 a 01 de agosto de 2022, no Programa de Pós-graduação em Design, com Área de Concentração em Design & Tecnologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS. Esse é meu parecer, salvo melhor juízo*” que posto em votação foi aprovado por todos. Para o **sexto ponto** em pauta, referente ao processo de afastamento para Pós-Doutoramento da Profa. do DELI, Cleide Emilia Faye Pedrosa, de número 23113.013437/2018-79, que teve como relator o Prof. Hector Julian que percebeu a ausência da Declaração do DELI quanto a não ter número de professores substitutos superior a 20% do quantitativo de docentes efetivos. Diante do impeditivo, esse processo ficou para próxima reunião, após correção. Dando seguimento, passou-se para o **sétimo ponto**, Proc. 23113.031065/2018-62 de afastamento para Pós-Doutoramento da Profa. Renata Barreto Malta, pertencente ao DCOS, onde seu relator, Prof. Eduardo Antônio Conde Garcia Júnior, leu o parecer que diz “*sou de parecer favorável à concessão do afastamento para realização de Pós-Doutoramento pleiteado pela Profa. Dra. Renata Barreto Malta, no período de 1º de outubro de 2018 a 30 de setembro de 2019, na Universidad de Sevilla – Espanha, cujo mérito acadêmico é reconhecido. Esse é o meu parecer, salvo melhor juízo*”. Posto em votação, o Prof. Ricardo Abreu questionou sobre o preenchimento da lacuna deixada no período entre o afastamento da docente até a contratação de um professor substituto. No **oitavo ponto** em pauta, que tratou do Proc. 23113.030874/2018-57 referente ao afastamento para Licença Capacitação do Prof. Claudio Manoel de Carvalho Correia, docente do DELI, que teve como relator o prof. Renato Mendes Rocha que não estando presente, teve seu parecer lido pela profa. Cecilia Mendonca, sua suplente, que versa “*sou favorável à concessão do afastamento para realização de Licença Capacitação pleiteada pelo Prof. Dr. Cláudio Manoel de Carvalho Correia, no período de 26/11/2018 a 19/03/2019, para realização de curso de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), online, pelo Portal da Educação – <https://www.portaleducação.com.br>, sediado na cidade São Paulo, SP. Ao mesmo tempo, ratificamos a relevância da referida Capacitação para Departamento de Libras e para a UFS*”. Que posto em votação foi aprovado por unanimidade. O **nono ponto**, que abordou às Eleições do DLES, constante no Proc. 23113.037423/2018-41, teve como relator o Prof. Hélio Mário que leu seu parecer onde diz “*(...) não há evidências nos autos de vícios capazes de macular o pleito das candidatas vencedoras, por isso, sou favorável a homologação do resultado como previsto pelo Conselho Departamental de Letras Estrangeiras para que as mesmas possam exercer o munus colaborativo na gestão*”



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**CONSELHO DE CENTRO**

128 *administrativa da unidade departamental no período 2018/2020. Salvo melhor juízo, é o nosso*  
129 *parecer (...)” que posto em votação foi aprovado por todos. O Prof. Luiz Eduardo aproveitou a*  
130 *oportunidade para agradecer pelo convívio e ambiente amigável desejando um trabalho muito*  
131 *bom a todos. Para o **décimo ponto**, que tratou do Proc. 23113.040217/2018-18, contendo as*  
132 *Eleições de Chefia e Subchefia do DCOS, o Prof. Genésio José procedeu com a leitura da carta*  
133 *de renúncia da até então Chefe do departamento, Profa. Dra. Tatiana Güenaga Aneas, além*  
134 *da ata departamental que consta “a Profa Tatiana apresentou ao Concelho a sua carta de*  
135 *renúncia da chefia do DCOS que enfatiza o acordo firmado em virtude do desgaste da função,*  
136 *que trata de revezamento dentro da chapa constituída em que o chefe passa a sumir as funções*  
137 *de vice-chefe, e este o chefe após o decorrer do primeiro ano de administração. Aproveitou*  
138 *para agradecer o conselho pelo apoio e compreensão, e a secretaria do departamento pelos*  
139 *serviços prestados. O pedido da renúncia foi acatado pelos presentes”. No mesmo dia da*  
140 *reunião departamental, 24/08/2018, aconteceu a votação, conforme consta em ata de reunião*  
141 *também anexada ao processo onde define-se a nova chefia que assumirá os cargos a partir da*  
142 *data de publicação das portarias, sendo o Chefe o Prof. Dr. Jean Fábio Borba Cerqueira e sub-*  
143 *chefe Carlos Eduardo Franciscato. Dados os esclarecimentos do escrutínio, esse foi posto em*  
144 *votação e aprovado por todos. Passando para a reunião de **COORDENAÇÃO DE CURSO**,*  
145 *que, além da presença da Presidente Profa. Dra. Ana Maria Leal Cardoso, contou com a*  
146 *presença de Genésio José dos Santos/Vice-diretor, Cecilia Mendonca de Souza Leão*  
147 *Santos/DFL; Hélio Mário de Araújo/DGE; Luiz Eduardo Menezes de Oliveira/DLES; Wellington*  
148 *Júnio Costa/DLES-FR, Ricardo Nascimento Abreu/DLEV, Hector Julian Tejada Herrera/DPS;*  
149 *Eduardo Antônio Conde Garcia Júnior/DMU; Gerson Praxedes Silva/DTE e Christine Arndt de*  
150 *Santana/DTE. Seguiu os pontos em pauta e não havendo informes, seguiu-se para o **segundo***  
151 ***ponto** que tratou do Proc. 23113.019371/2017-40 referente a apuração do ocorrido com a*  
152 *discente Danielle Carozo Lima, onde comissão composta pelos professores Carlos César*  
153 *Mascarenhas de Souza, Rejane Lúcia Veiga Oliveira Johann e Sônia Meire Santos Azevedo de*  
154 *Jesus emitiram parecer que foi lido pela Profa. Rejane onde consta “(...) entendemos que todos*  
155 *nós, professores, devemos ter o cuidado e a preocupação com a possibilidade de plágio. Mas*  
156 *ao aceitar orientar uma aluna que foi aprovada por 0,1 (1 décimo), deve se levar em conta que*  
157 *este trabalho de fato está “praticamente pronto”, necessitando apenas de ajustes ou*  
158 *redirecionamentos. O que se constata é que ambos os envolvidos se sentiram ofendidos e,*  
159 *igualmente, teriam sérias dificuldades em resolver a situação com a calma e serenidade*  
160 *necessárias. Deste modo, não acreditamos ser necessário qualquer tipo de penalidade à aluna*  
161 ***DANIELE CARDOSO LIMA** (...)”. No **terceiro ponto**, referente ao Proc. 23113.37537/2018-91*  
162 *de extinção do curso Letras Francês matutino, o Prof. Wellington contextualizou a atual situação*  
163 *do curso, que funciona em dois turnos, matutino e noturno, cada um com 30 vagas e estrutura*  
164 *curricular semelhantes e que por ter um número exíguo de professores reverbera em uma*  
165 *sobrecarga de trabalho docente. Assim, uma solução encontrada foi a migração das vagas do*  
166 *curso diurno para noturno posto que em contato com os alunos percebeu-se que aqueles*  
167 *mostram-se mais propensos à migração para as aulas noturnas. A Profa. Christine Arndt, como*  
168 *ex-aluna do Curso de Letras Francês, lamenta por perceber que a precariedade do Curso*  
169 *persiste mesmo tendo passado alguns anos. Assim, a proposta extinção do curso matutino foi*  
170 *posta em votação e acatada por todos. Em **o que ocorrer**, o Prof. Ricardo Abreu salientou que*  
171 *em análise da matriz curricular, acha difícil que o DLES continue a oferta curricular única devido*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**CONSELHO DE CENTRO**

172 a quantidade de professores atual. Assim, sugere que diante do surgimento de um novo código  
173 de vaga docente, essa seja priorizada para o curso de Letras Francês. O Prof Helio Mário  
174 ressalta quanto a importância do Centro lutar para surgimento de novos Departamentos  
175 oriundos desses cursos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Luiz  
176 Henrique Pimenta Quintela, secretariei e lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada  
177 por todos os presentes.